

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - É registra-da a manifestação de Vossa Excelência.

O SR. ENIO TATTO - PT - Sr. Presidente, quero declarar o voto contrário da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, quero oferecer toda a solidariedade ao Deputado Antonio Mentor por esse ato arbitrário do juiz de Americana. Não só pelo fato de ter invadido o escritório político do Deputado Mentor, mas também por insinuar querer invadir o Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores.

Ao mesmo tempo, cumprimento V. Exa. e agradeço, tam-bém em nome da bancada, pela atitude e posição que tomou, em nome da Casa, a respeito desse ato arbitrário.

No mais, quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos e desejar um Feliz Natal aos assessores de todos os gabinetes, a todos os funcionários da Assembleia Legislativa, a todos os Deputados. Que todos tenham um Feliz Natal, com muita paz, junto à família. Voltemos, no ano que vem, para trabalhar por este Estado de São Paulo. Precisamos trabalhar muito por ele. Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Esta Presi-dência registra e agradece a manifestação de Vossa Excelência.

O SR. MARCOS MARTINS - PT – PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, quero cumprimentá-lo pelo trabalho realizado, pela solidariedade pronta manifestada em favor do Deputado Antonio Mentor. Também empenhamos a nossa solidariedade, porque foi uma coisa injusta realizada em seu escritório, o que poderia ter acontecido a qualquer um de nós. Gostaria de deixar registrada a minha posição.

Um Feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos que nos ouvem neste momento, em especial deputados e servidores da Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nesta noite, deixei de particpar da colação de grau da primeira turma do Ensino Médio e das tur-mas normais de Informática e Administração da Escola Técnica João Marista Ermanato, de Itapira.

Lamento profundamente isso. Pedi à minha esposa que me representasse. Por outro lado, fico extremamente feliz e honra-do de ter presidido esta sessão e de ter presidido esta Casa de Leis nesta Sessão Legislativa extremamente espinhosa e difícil para todos nós.

Prevaleceu a nossa garra, a nossa fé na democracia, a nossa fé na política. À mercê de todas as dificuldades possíveis e imagináveis, tenho certeza que posso usar a seguinte expre-são: vencemos, porque combatemos o bom combate. Lutamos com amor, garra e dedicação em causa em que acreditamos, que é a causa do nosso povo, da nossa gente. É a causa da democracia.

Orgulho-me muito de ser colega de cada um dos senhores. Sou extremamente grato pela solidariedade que, talvez, fosse inimaginável alguém ter e que os senhores me dedicaram. Do mais fundo do meu coração, obrigado. E a melhor maneira que tenho para agradecer, para manifestar essa minha gratidão, é dedicar-me sempre - e cada vez mais - à Assembleia Legislativa de São Paulo, ao nosso Estado, ao nosso povo, à nossa gente e à democracia.

Obrigado a todos os senhores. Obrigado aos nossos queri-dos funcionários. Obrigado ao povo de São Paulo.

Esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, lembra V. Exas. da Sessão Extraordinária, a realizar-se dez minutos após o término desta sessão.

Está encerrada a sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 23 horas e 59 minutos.

* * *

16 DE DEZEMBRO DE 201157ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: BARROS MUNHOZ

RESUMO

ORDEM DO DIA
001 - Presidente BARROS MUNHOZ
Abre a sessão. Coloca em votação e declara sem debate aprovada a redação final do PL 771/11. Coloca em votação e declara sem debate aprovada a redação final do PL 954/11. Informa que, tendo sido aprovada a redação final do projeto que trata do orçamento para o exercício de 2012, bem como o que trata da prestação de contas relativas ao ano de 2010, cumpriu-se o disposto no parágrafo 4º do Artigo 9º da Constituição Estadual. Comunica que, de acordo com o Artigo 14, inciso 1, alínea "d" da XIV Consolidação do Regimento Interno, encaminhava à publicação a Resenha dos trabalhos da presente Sessão Legislativa. Suspende a sessão às 00h11min, para a lavratura da Ata desta sessão; reabrindo-a às 00h11min. Dispensa a leitura e considera aprovada a Ata desta sessão. Comunica que ficava transformada de sessão para ato solene a "Homenagem a José Graziano, eleito diretor-geral da FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação". Convoa os Srs. Deputados para a Sessão Inaugural de Instalação da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, dia 01/02/12. Declara levantadas as atividades da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.
* * *

- Abre a sessão o Sr. Barros Munhoz.

* * *

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presen-tes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Proposi-ções em Regime de Urgência:

1 - Discussão e votação da redação final - Projeto de lei nº 771, de 2011, de autoria do Sr. Governador. Institui o Plano Plu-riannual - PPA para o quadriênio2012-2015. Parecer nº 1978, de 2011, da Comissão de Finanças, propondo redação final.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encer-rada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

2 - Discussão e votação da redação final - Projeto de lei nº 954, de 2011, de autoria do Sr. Governador. Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2012. Parecer nº 1979, de 2011, da Comissão de Finanças, propondo redação final.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encer-rada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, aprovada a Redação Final do PL 954/11, da iniciativa do Sr. Governador que orça a Receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2012 e o PDL nº 13/11, que aprova as contas anuais apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, relativos ao Exercício Financeiro do ano de 2010, cumpriu o seu disposto no § 4º do Art. 9º, da Constituição Estadual.

Nos termos do Art. 14, inciso I, alínea “d”, da XIV Con-solidação do Regimento Interno, esta Presidência apresenta a resenha dos trabalhos deste ano, que, neste ato, considera lida, determinando sua publicação no “Diário Oficial” da Assembleia.

RESENHA DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2011
(Artigo 14, inciso I, alínea “d”, da XIV Consolidação do Regimento Interno)

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS	
DE 1º DE FEVEREIRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2011	
PROPOSIÇÕES	QUANTIDADE
PROJETOS DE LEI	1.218
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	79
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	37
PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	20
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	19
MOÇÕES	137
INDICAÇÕES	3.503
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	443
REQUERIMENTOS DIVERSOS	2.656
EMENDAS	10.391
TOTAL	18.503

PROPOSIÇÕES DELIBERADAS PELO PLENÁRIO	
DE 1º DE FEVEREIRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2011	
PROPOSIÇÕES	QUANTIDADE
PROJETOS DE LEI APROVADOS	117
PROJETOS DE LEI RETIRADOS	1
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR APROVADOS	39
PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO APROVADAS	1
PROJETOS DE RESOLUÇÃO APROVADOS	12
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO APROVADOS	11
REQUERIMENTOS APROVADOS	169
VETOS MANTIDOS	10
VETOS REJEITADOS	3
TOTAL	363

SESSÕES REALIZADAS PELO PLENÁRIO	
DE 1º DE FEVEREIRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2011	
SESSÕES	QUANTIDADE
SESSÕES ORDINÁRIAS	157
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	57
SESSÕES SOLENES	62
SESSÃO INAUGURAL E PREPARATÓRIA	1
TOTAL	277

PARECERES PROLATADOS PELAS COMISSÕES	
DE 1º DE FEVEREIRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2011	
PROPOSIÇÕES	QUANTIDADE
PROJETOS DE LEI	1.195
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	61
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	10
PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	3
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	25
PROCESSOS	115
MOÇÕES	123
TOTAL	1.532

REUNIÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELAS COMISSÕES	
DE 1º DE FEVEREIRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2011	
REUNIÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	168
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	60
REUNIÕES CONJUNTAS	196
REUNIÕES ESPECIAIS	33
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (LOA / LDO 2011)	28
TOTAL	485

Esta Presidência suspende a sessão por um minuto para lavratura da Ata desta sessão.

* * *

- Suspensa à zero hora e 11 minutos, a sessão é reaberta à zero hora e 11 minutos sob a Presidência do Sr. Barros Munhoz.

* * *

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Esta Pre-sidência, nos termos regimentais, dispensa a leitura da Ata e a dá por aprovada.

Assim, esgotado o objeto da presente sessão, esta Pre-sidência antes de encerrá-la, convoca V. Exas. para a Sessão Inaugural de Instalação da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legisla-tura de 1º de fevereiro lembrando-os ainda que a Sessão Solene convocada para amanhã se transforma em Ato Solene.

Quero ressaltar que é um Ato Solene da máxima importân-cia para a Assembleia Legislativa, para São Paulo e para o Brasil porque vai ser homenageado o Sr. José Graziano, um homem que dedicou toda sua vida às causas populares, democráticas, um homem ligado à agricultura, ao combate à fome e, para o orgulho de todos os brasileiros, é o representante do Brasil na FAO, e não só representante mas, na verdade, o Presidente da FAO - Fundo das Nações Unidas para a Alimentação.

Declaro levantadas as atividades da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Que Deus abençoe a todos.

Está levantada a sessão

* * *

- Levanta-se a sessão à zero hora e 13 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 21/12/2011

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE SUSPENDER o expediente das Secretarias gerais de Administração e Parlamentar no dia 23 de dezembro do corrente ano, à exceção dos serviços considerados essenciais pela Secretaria Geral de Administração, e especialmente aqueles destinados à realização do Pregão Presencial nº 75/2011, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, para a execução de serviços de adequação e implantação de CFTV na ALESP, com o fornecimento de equipamentos, sob o regime de empreitada por preço global.

DECIDE, ainda, **SUSPENDER** o expediente das Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar de 26 a 30 de dezembro do corrente ano, à exceção dos serviços considerados essenciais pela Secretaria geral de Administração.

(Decisão nº 6196/2011);

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

SHEILA DE SOUZA VIEIRA, RG nº 30701350, do cargo que vem exercendo, em caráter efetivo, de AGENTE TÉCNICO LEGIS-LATIVO ESPECIALIZADO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 19/12/2011.

(Decisão nº 6197/2011);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADILSON DE CASTRO REIS, RG nº 21275324, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 31/12/2011.

(Decisão nº 6198/2011);

CELTON LAZARO ANTUNES, RG nº 340871349, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLA-MENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 31/12/2011.

(Decisão nº 6199/2011);

DANIEL DO PRADO NAVAS, RG nº 207098232, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLA-MENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 31/12/2011.

(Decisão nº 6200/2011);

DÉBORA DE OLIVEIRA MACHADO, RG nº 445708013, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PAR-LAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 31/12/2011.

(Decisão nº 6201/2011);

FLAVIA PEREIRA DE SOUZA, RG nº 87793362, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Comple-mentar nº 1136/2011, a partir de 31/12/2011.

(Decisão nº 6202/2011);

MARCELO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RG nº 280266066, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assem-bleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 31/12/2011.

(Decisão nº 6203/2011);

MARCIA SUSANA DE OLIVEIRA, RG nº 438699518, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PAR-LAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 31/12/2011.

(Decisão nº 6204/2011);

NILTON DEL VALLE RIBAS, RG nº 132105585, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 31/12/2011.

(Decisão nº 6205/2011);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA MARIA CESAR LOPES TORRES, RG nº 30509644-8, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Clas-ses e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RENATA CRIS-TINA SANTOS.

(Decisão nº 6206/2011);

JOÃO CARLOS GOULART RIBEIRO DA SILVA, RG nº 30202820, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolu-ção nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ODÍLIA GIANTOMASSI GOMES.

(Decisão nº 6207/2011);

THIAGO CALIO SANCHES, RG nº 26656265, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Venci-mento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIANA MARCONDES DO AMARAL CARDOSO DA ROSA, ficando exonerado do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 6208/2011);

TORNANDO SEM EFEITO a Decisão nº 5972/2011, publi-cada em 06/12/2011, de nomeação de SUELY SIMÕES DE OLIVEIRA MARTINS, RG nº 16918720, do cargo de ASSISTEN-TE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 6209/2011);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 21577, MARCELA DE ARAUJO SENA SANCHES, a partir de 27/10/2011

(Decisão nº 6210/2011);

Mat 4706, VERA LUCIA LEMES LEITE SOARES, a partir de 20/12/2011

(Decisão nº 6211/2011);

Mat 12807, LINCOLN PEREIRA XAVIER, a partir de 01/12/2011

(Decisão nº 6212/2011);

Mat 16311, ALDO FRANCELINO MOYSES, a partir de 06/12/2011

(Decisão nº 6213/2011);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relaciona-dos, na seguinte conformidade:

Mat 11681, ILSON RODRIGUES, GED Nível VII, a partir de 01/12/2011

Mat 20350, MARIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS, GED Nível V, a partir de 01/12/2011

(Decisão nº 6214/2011);

PROCESSO RGE Nº 3156/2009

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aditamento ao contrato celebrado entre este Poder e a empresa CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para a locação de 02 (dois) equipamentos reprográficos multifuncionais (tecnologia digital) novos, com manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica com reposição de peças, para fins de prorrogação de seu prazo de execu-ção, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, em face do contido nos autos do Processo RGE nº 3156/2009, considerando a soli-citação de prorrogação do prazo de execução contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, justificada, de fls. 440, emitida pelo diretor do Serviço Técnico de Editoração e Produção Gráfica, com cujos termos anui; considerando a anuência da Contratada ao pretendido pela unidade solicitante, a fls. 442; em face da manifestação do Serviço de Compras, concluindo pela vantagi-sidade econômica da prorrogação do prazo do ajuste em tela, a fls. 450/451, que acolhe; considerando o Parecer nº 434-1/2011, exarado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa a fls. 456/460; à vista da manifestação do Departamento de Finan-ças, de fls. 454, atestando que o montante da despesa para a prorrogação contratual, a partir de 03/01/2012, é classificável a conta 33903919 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Locação de Equipamentos Diversos – 01.01.04 – DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, constando da proposta do PPA 2012/2015, aprovada pela Decisão de Mesa nº 4520-L/2011, constante do Processo RG nº 2252/2011 e é compativo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2012 – Lei nº 14.489/2011, conforme exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 465/466, **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, bem como no § 2º da Cláusula Quarta da avença, o aditamento do contrato firmado entre este Poder e a empresa CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para a locação de 02 (dois) equipamentos reprográficos multifuncionais (tecnologia digital) novos, com manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica com reposição de peças, para fins de prorrogação de seu prazo de exe-cução contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da manifestação da unidade solicitante a fls. 440 e da missiva apresentada pela Contratada a fls. 442;

II – **APROVAR** a minuta de Termo de Aditamento Contra-tual oferecida pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, a fls. 461/463;

III – **APROVAR** a realização das despesas decorrentes no valor de até R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), nos termos da informação e cálculos con-tábeis, efetuados pelo Departamento de Finanças, a fls. 454, fls. 452/453, respectivamente, devendo, oportunamente, como con-dição desta, ser anexada nota de reserva de recursos e mani-festação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, se o caso; e

IV – **DELEGAR** competência ao senhor Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do referido Termo de Aditamento Contratual, o qual deverá ser publicado, consoante determina a legislação vigente.

(Decisão nº 6195/2011);

PROCESSO RGE Nº 3733/2010

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aditamento do contrato celebrado entre este Poder e a empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA. que tem por objeto a execução de serviços de café e copa, conforme especificações, para fins de prorrogação do prazo de execução contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, em face do contido nos autos do Processo RGE nº 3733/2010, considerando a solicita-ção de prorrogação do prazo de execução contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, justificada, de fls. 670, emitida pelo diretor do pelo Serviço de Atendimento Geral, com cujos termos anui; considerando a anuência da Contratada ao pretendido pela uni-dade solicitante, a fls. 671; em face da manifestação do Serviço de Compras, concluindo pela vantajosidade econômica da pror-rogação do prazo do ajuste em tela, a fls. 692/693, que acolhe; considerando a autorização de reajuste dos preços contratados, nos moldes da decisão do Secretário Geral de Administração, a fls. 718; considerando o Parecer nº 432-1/2011, exarado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa a fls. 705/712; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, de fls. 703, atestando que o montante da despesa para a prorrogação contratual, a partir de 10/01/2012, deverá correr à conta das dotações a serem consignadas para os exercícios de 2012 e 2013, constando da proposta do PPA 2012/2015, aprovada pela Decisão de Mesa nº 4520-L/2011, constante do Processo RG nº 2252/2011 e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentá-rias LDO 2012 – Lei nº 14.489/2011, conforme exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administra-ção, a fls. 719, **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 57, inciso II, e no artigo 55, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, bem como no corpo da Cláusula Quarta e na Cláusula Décima Sexta da avença, o aditamento do contrato firmado entre este Poder e a empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA. para a execução de serviços de café e copa, conforme especificações, para fins de prorrogação do prazo de execução contratual, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da solicitação da unidade solici-tante a fls. 670 e da missiva apresentada pela Contratada a fls. 671;

II – **APROVAR** a minuta de Termo de Aditamento Contra-tual oferecida pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, a fls. 713/715;

III – **APROVAR** a realização das despesas decorrentes no valor de até R\$ 442.132,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), nos termos da informação e cálculos contábeis, efetuados pelo Departamento de Finanças, a fls. 703 e fls. 699/701, respectivamente, devendo, oportunamente, como condição desta, ser anexada nota de reserva